



EDITAL Nº 011/2015

Critérios para Reingresso, Reopção e Transferência – 2015/1

Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais (Código do Curso: 5900) - 49 vagas

1º - Reingresso: Estudantes do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauração de Bens Culturais da UFPel que abandonaram o curso nos últimos cinco anos. Não será permitido o reingresso nos casos em que o discente já se encontrar em situação passível de jubramento.

2º - Reopção: Acadêmicos oriundos de outros cursos da Universidade Federal de Pelotas com maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso. O aluno que estiver em condição passível de jubramento não poderá solicitar reopção. São facultadas, no máximo, duas reopções em épocas diversas.

3º - Transferência: Alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais.

Ordem de prioridade para atendimento das solicitações:

- I. Reingresso (20% das vagas)
- II. Reopção (40% das vagas)
- III. Transferência (40% das vagas)

OBSERVAÇÃO: NÃO HAVENDO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, AS MESMAS SERÃO DISTRIBUÍDAS NAS DEMAIS CATEGORIAS CONFORME A ORDEM DE PRIORIDADE ESTIPULADA ACIMA

Critérios de desempate:

1. Terá preferência o candidato que tiver maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso, proporcionando-lhe um maior avanço na grade curricular.
2. Maior média no Histórico Escolar
3. Menos índice de reprovação no Histórico Escolar

Silvana de F. Bojanoski
Coordenadora do Bacharelado em Conservação e Restauração de Bens Culturais
Instituto de Ciências Humanas - ICH